



## 1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO**

Setor requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS**

Responsável pela Demanda:

**JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA**

Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras

ATO Nº 033/2025 - NM

Telefone:

(63) 3380-1184

E-mail:

[prefeitura@maurilandia.to.gov.br](mailto:prefeitura@maurilandia.to.gov.br)

### 1. Objeto:

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM ESTRADA VICINAL, NO TRECHO DO PA COCAL E SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, EM CUMPRIMENTO AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS Nº 202640710017 E 202642750001/2026, PLANO DE TRABALHO Nº 09032026-096379 E 09032026-096921/2026.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de engenharia em estrada vicinal, nos trechos localizados nos Projetos de PA Cocal e São Miguel, zona rural do Município de Maurilândia do Tocantins – TO, em cumprimento às Transferências Especiais nº 202640710017 e nº 202642750001/2026, vinculadas aos Planos de Trabalho nº 09032026-096379 e nº 09032026-096921/2026.

A necessidade da contratação decorre das condições precárias de trafegabilidade atualmente verificadas nas estradas vicinais que atendem as regiões do PA Cocal e São Miguel, importantes corredores de acesso para moradores, produtores rurais, transporte escolar, serviços de saúde e escoamento da produção agrícola e pecuária do município.

As vias apresentam desgaste acentuado, irregularidades no subleito e diversos pontos críticos ocasionados pela ação das chuvas e pelo tráfego constante de veículos pesados, comprometendo a segurança dos usuários e dificultando o deslocamento da população rural. Durante o período chuvoso, a situação se agrava, ocasionando interrupções no tráfego e prejuízos econômicos aos produtores da região.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução dos serviços de regularização do subleito e revestimento primário com cascalho, contemplando aproximadamente 9,75 km de

estradas vicinais, visando restabelecer adequadas condições de circulação, melhorar a drenagem superficial das vias e proporcionar maior durabilidade à infraestrutura rural.

A solução adotada consiste na execução de revestimento primário em cascalho, alternativa considerada tecnicamente viável e economicamente vantajosa para as características das vias rurais atendidas. Além de apresentar menor custo de implantação e manutenção quando comparada à pavimentação asfáltica, a solução proporciona resultados eficientes para o tráfego predominante da região, garantindo melhores condições de mobilidade e acessibilidade.

A contratação proporcionará benefícios diretos à população rural, assegurando melhores condições para o transporte escolar, acesso aos serviços públicos essenciais, deslocamento de moradores e escoamento da produção agropecuária, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para o desenvolvimento social das comunidades atendidas.

Dessa forma, considerando a necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária rural do município, bem como assegurar a correta aplicação dos recursos oriundos das Transferências Especiais nº 202640710017 e nº 202642750001/2026, justifica-se a realização da presente contratação para execução dos serviços de engenharia objeto deste processo.

## **2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;**

A execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais nos trechos localizados nos Projetos de Assentamento Cocal e São Miguel proporcionará melhorias significativas na infraestrutura viária rural do Município de Maurilândia do Tocantins – TO, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade aos usuários.

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a melhoria do escoamento da produção agrícola e pecuária, reduzindo custos logísticos e proporcionando maior eficiência no transporte de insumos e mercadorias produzidas na região. A intervenção contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas pelos produtores rurais, promovendo o desenvolvimento local.

A recuperação das vias também proporcionará maior segurança e conforto no deslocamento da população rural, facilitando o acesso aos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social, além de assegurar melhores condições para o transporte escolar e o atendimento por ambulâncias e demais veículos de emergência.

Outro benefício relevante consiste na redução dos impactos causados pelo período chuvoso, minimizando a formação de atoleiros, erosões e demais problemas que comprometem a circulação de veículos e pessoas. Com a regularização do subleito e a execução do revestimento primário, espera-se aumentar a durabilidade das estradas e reduzir a necessidade de manutenções corretivas frequentes.

Por fim, a execução dos serviços contribuirá para a integração das comunidades rurais, valorização das propriedades localizadas na área de influência do empreendimento e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, promovendo desenvolvimento econômico e social sustentável para o município.



ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	01	SV	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM ESTRADA VICINAL, NO TRECHO DO PA COCAL E SÃO MIGUEL, ZONA RÚRAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, EM CUMPRIMENTO AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS Nº 202640710017 E 202642750001/2026, PLANO DE TRABALHO Nº 09032026-096379 E 09032026-096921/2026.	R\$ 801.164,01

### 3. DESCRIÇÃO SUBJETIVA DOS SERVIÇOS;

Os serviços consistem na recuperação das condições de trafegabilidade das estradas vicinais localizadas nos Projetos do PA Cocal e São Miguel, na zona rural do Município de Maurilândia do Tocantins – TO.

A intervenção tem por finalidade promover melhorias na infraestrutura viária rural, garantindo condições adequadas de circulação para moradores, produtores rurais, transporte escolar e demais usuários das vias, especialmente nos períodos de maior incidência de chuvas.

Com a execução dos serviços, busca-se proporcionar maior segurança, acessibilidade e mobilidade às comunidades atendidas, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a melhoria da qualidade de vida da população rural.

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

**4.1. Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias, conforme cronograma de execução.

**4.2. Local e horário da Execução:** Os serviços serão realizados na zona rural do Município de Maurilândia do Tocantins, após expedição da ordem de serviço.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** As informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Obras, aos cuidados do servidor **JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA** Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras.

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado com a execução e após os cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.

**4.5. Classificação Orçamentária:**

**CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA RURAL**

**Projeto/Atividade: 03.07.15.451.0038.1.065**

**Elemento de Despesa 4.4.90.51**

**Ficha 167**



**4.6. Declaração de impacto Orçamentário: Declaração de Saldo Orçamentário: Declaração de Saldo financeiro e não fracionamento da despesa:** Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins/TO para o exercício de 2026, como ainda a despesa se adequa a disponibilidade financeira, e não se enquadra em fracionamento de despesa pública pelas características do objeto a ser contratado, sendo assim dê-se continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

( ) constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Maurilândia do Tocantins / TO, 11 de junho de 2026.

**JOSE HIDELVAN  
GOMES DE  
OLIVEIRA:**  
54926653320

Assinado digitalmente por JOSE HIDELVAN  
GOMES DE OLIVEIRA:54926653320  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=32143169000110, OU=AC SyngularID  
Múltipla, CN=JOSE HIDELVAN GOMES DE  
OLIVEIRA:54926653320  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras**  
**ATO Nº 033/2025 - NM**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO, 11 de junho de 2026.

**RAFAEL  
MARACAIPE DE  
ALMEIDA:**  
98900951149

Assinado digitalmente por RAFAEL  
MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=31036489000185, OU=videoconferencia,  
CN=RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA:  
98900951149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA**  
**Prefeito**